

Id:0471CB23C4A22DE9



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **resolve**:

Art. 1º **Nomear** o Sr. WAGNER FRANÇA DA SILVA, CPF nº 081.130.***-**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE REINserÇÃO SOCIAL**, lotado na da Secretaria Municipal de Juventude, Política sobre Drogas e Fomento ao Lazer Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 03 de março de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.03.03 12:26:05 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

Id:0047FABAAC042DEC



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Sr. ÍTALO ARÃO PEREIRA RIBEIRO, CPF nº 034.224.***-** do cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27.01.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, em 03 de março de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.03.03 12:38:15 -03'00'

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

Id:030E85AB67182C35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Edital de Convocação para Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de União – Previ União

EDITAL Nº 01/2026, de 3 de março de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022."

O GESTOR DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UNIÃO – PREVI UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do instituto de previdência municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem os recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o **dia 19 de março do corrente ano**, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo **será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 9 h.**

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de União – Previ União e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UNIÃO – PREVI UNIÃO, 3 de março de 2026.

Id:0CC56BF5F5DE2FF2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054067.020-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.

CONTRATADA: ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.663.516/0001-93.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI